



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 752

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 752

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, regido pelo Edital nº 01/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, Estado de São Paulo, **FERNANDO MACCHI SANTANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2026, que regulamentou todas as fases do certame;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada para condução do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final e a inexistência (ou o julgamento regular) de recursos administrativos dentro do prazo previsto no edital;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, regido pelo Edital nº 01/2026, destinado à contratação temporária dos seguintes cargos:

I - Professor de Educação Básica II (PEB II) - Língua Espanhola;

II - Professor de Educação Básica II (PEB II) - Artes.

Art. 2º A homologação a que se refere este Decreto abrange a classificação final dos candidatos aprovados, conforme lista publicada no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas ofertadas, bem como o cadastro de reserva.

Art. 3º A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito automático à contratação, constituindo-se em mera expectativa de direito, ficando a convocação condicionada à necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, bem como ao prazo de validade do certame.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Edital nº 01/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência/SP, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

LAVRADO e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 03 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão da 43ª Festa do Peão de Nova Independência a ser realizada no mês de março de 2026 e dá outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e coordenação das atividades relativas à realização da **43ª Festa do Peão de Nova Independência**, no Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os membros da Comissão responsável pela organização do evento, que ocorrerá entre os dias **19 e 22 de março de 2026**, no **Recinto de Peão Pedro Bezerra de Araújo**, situado na **Linha Boiadeiro, nº 0 - Próximo ao nº 1253**, no município de Nova Independência - SP.

PRESIDENTE

Leandro Clemente
Siboldi.....
Rg.: **261.871-*

TESOUREIRO(A)

Fernanda Rodrigues
Bringel.....
Rg.: **471.226-*

SECRETÁRIO(A)

Elivelton da Silva Rodrigues
..... Rg.: **621.119-*

Art. 2º Os membros designados para integrar a referida Comissão terão a incumbência de garantir a organização, execução e acompanhamento das atividades inerentes ao evento, assegurando sua realização dentro dos padrões estabelecidos.

Art. 2º A comissão não será remunerada pelos trabalhos realizados em prol da organização do Evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Independência, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 752

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

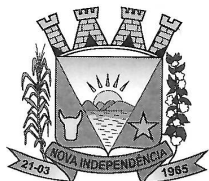
Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 752

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 12/2026 – Inexigibilidade 03/2026 – Ratificação – Objeto: Contratação da AGENCIA A CORTE LTDA., inscrita no CNPJ 53.899.740/0001-78, com sede a Srv Pedro Manoel dos Santos, 289, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis - SC, CEP: 88.058-479, na condição de empresário exclusivo, para apresentação musical do Dj Chapeleto durante a 43ª Festa do Peão de Nova Independência, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Nova Independência – SP, 28 de janeiro de 2026. Fernando Macchi Santana. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

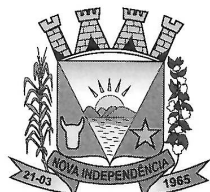
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 752

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Processo Licitatório 12/2026 – Inexigibilidade 03/2026 – Contrato nº 04/2026 – Contratada AGENCIA A CORTE LTDA., inscrita no CNPJ 53.899.740/0001-78, com sede a Srv Pedro Manoel dos Santos, 289, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis - SC, CEP: 88.058-479, na condição de empresário exclusivo, para apresentação musical do Dj Chapeleto durante a 43ª Festa do Peão de Nova Independência, a ser realizada no dia 21 de março de 2026, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0009.2043.3.3.90.39 – Ficha 159. Fonte 01 – Tesouro. Vigência: 28/01/2026 A 27/04/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 752

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 - T

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2024, objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Emprego Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715860	GABRIEL JUSTO DE ALENCAR	10º

EDUCADOR

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715789	LARISSA DE FREITAS SALATINO SANTANA	1º
715772	EMILY DA SILVA GRACINI	2º
715826	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	3º

EDUCADOR I

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715774	ROSANGELA GONCALVES TERCARIOL	1º
715722	MARLI TOSHIKO KOTAKI	2º

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715697	DEIVID MAX GUANAIS AMORIM	5º
715902	KELLY CHRISTINE DE FREITAS	6º
715829	CARLOS PEREIRA	7º

PEB II - GEOGRAFIA

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715712	JOAO GUSTAVO MORITA	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715773	TATIANE RICHART BRANDAO	5º

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA / INGLÊS

Nº INSCRIÇÃO	PROFESSOR	RESULTADO
715887	SUELEN APARECIDA DE SOUZA	5º

1.1 - A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2 - O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a

qualquer tempo:

- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovante de residência atualizado (xerox);
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;
- Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

o) Número de Conta Bancária

1.3 - O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4 - A vigência do contrato de trabalho será até 180(cento e oitenta) dias a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal